# COMSAU - 06ª Comissão de Saúde.

**Parecer ao Projeto de Lei n.º 429/2021,** de autoria do Vereador Ivo Neto, que DISPÕE a divulgação via internet, das especialidades médicas e lista detalhada de exames realizados nas Unidade Básicas de Saúde do município de Manaus, e dá outras providências..

A proposição sob análise foi encaminhada para esta Comissão, propondo o acesso a informações dos serviços disponiveis nas Unidades básicas de Saúde em meio digital, em homenagem ao princípio da transparência, bem como visando facilitar e poupar gastos por parte dos municipes.

Eis o breve relatório, passo a opinar.

# PARECER

O Artigo 5º, XXXIII, da Constituição Federal, todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Dito isso, muitas pessoas gastam seus poucos recursos para irem as Unidades Básicas de Saúde obter informações que poderiam estarem disponibilizadas em meio eletrônico, o que também iria diminuir o fluxo desnecessário de pessoas nas unidades, melhorando consequentemente os serviços prestados.

Portanto, à luz das razões expostas, manifesto o meu **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto de Lei.

Plenário Adriano Jorge, em 21 de março de 2023.



#  Relator